

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 842

DATA: 26.07.2016

INÍCIO: 8h30min

FIM: 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 4º. Andar.

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Letícia Cruz Klein (SE/SMURB), Arq. Tiago Mentz da Silva (SC/SMURB), Arq. Fernando Bertuol (SINDUSCON), Arq. Raul Milani (ASBEA), e Eng. Elmo Tomazi (SERGS).

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 E.U.: 002.275478.00.9

Parecer nº 30

End.: Rua São Pedro, 725.

No presente expediente único tramita etapa de vistoria de uma revenda de gás classe IV, com 34,87m² de área construída em edificação térrea.

Solicita o Responsável Técnico o aceite de um muro executado junto à divisa lateral (fora do recuo de jardim) com altura de 3,00m justificando que o perfil natural do terreno lindeiro, em aclive, apresenta um considerável desnível em relação ao seu terreno, o que pode ser comprovado através das fotografias em anexo. Alega ainda questões de segurança, informando que os muros foram elevados após repetidos furtos de botijões de gás.

A CCCE, após discutir o assunto, decide, por unanimidade, aceitar o pedido com base no parágrafo único do art. 34 da LC 284/92.

2.2 E.U.: 002.315925.00.6

Parecer nº 31

End.: Av. Otto Niemeyer, 2334.

Trata-se o presente expediente único de aprovação de projeto de comércio (loja) com 88,20m² de área construída em edificação térrea.

Solicita o Responsável Técnico dispensa dos incisos II e III do art.128 da LC 284/92, propondo a utilização de containers metálicos com a execução de paredes de 25cm junto às divisas, uma vez que os containers não possuem afastamento de 3,00m em relação aos lindeiros.

A CCCE, após discutir o assunto, decide, por unanimidade, aceitar o pedido com base na Ata 06 da CCCE, que classifica atividades potencialmente incômodas, uma vez que o empreendimento possui menos de 300 m² de área total e é constituído de apenas 01 economia, aceitando ainda substituir o afastamento mínimo de 3,00m regrado pela Ata 06, pelas paredes em alvenaria com espessura de 25cm executadas junto às divisas.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

A próxima reunião deverá ser realizada em 02/08/2016.

MEMBROS:

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 842

DATA: 26.07.2016

INÍCIO: 8h30min

FIM: 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da SMURB – Av. Borges de Medeiros, 2244 – 4º. Andar.

1.1	SE/SMURB – Arq. Letícia Cruz Klein – Presidente
1.1.2	SE/SMURB – Arq. Mariene Valesan
1.2	SPU/SMURB – Arq. Verônica M. Medina
1.2.2	SPU/SMURB – Arq. Laura Beatriz Kochenborger
1.3	SERGS – Eng. Milton Íris Oliveira
1.3.2	SERGS – Eng. Elmo Tomazi
1.4	IAB – Arq. José Carlos Pereira da Rosa
1.4.2	IAB – Arq. Cesar Dorfman
1.5	COMUNITÁRIO
1.6	SINDUSCON – Arq. Fernando Bertuol
1.6.2	SINDUSCON – Arq. Sérgio Koren
1.7	ASBEA – Arq. Raul Milani
1.7.2	ASBEA – Arq. Joaquim Haas